



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**APOSTILA**

**PROCESSO N.º 2943-09.00/11-0**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (exceto baterias), e programação de centrais telefônicas, para fazer constar que o preço mensal dos serviços prestados, reajustado, a contar de 13 de outubro de 2014, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 2,9460%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.9 do ajuste, passa a ser de R\$ 1.815,22 (um mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Porto Alegre, 11 de novembro de 2014. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.